

Santo André, 20 de outubro de 2023.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 6764/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 160/2023

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 160/2023 que autoriza o Poder Executivo a implantar a casa especializada em atendimento e tratamento da pessoa diagnosticada com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), no âmbito do Município de Santo André e da outras providências."

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Atenciosamente.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Pedro Henrique Gomes Callado Moraes

Diretor de Assuntos Jurídicos e Legislativos

